



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO CENTRO – CCDR C

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo de Impacte Ambiental

PROJECTO DA PEDREIRA PIA DO CÂNTARO
(Projecto de Execução)
SOBRECHAS – EXTRACÇÃO DE MÁRMORES, LDA.

Março de 2017



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	2
2. PERÍODO DA CONSULTA PÚBLICA	2
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA	2
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO	2
5. ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA	2
6. SÍNTESE DOS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA	3
7. ANEXOS	5
Anexo I – Lista de Entidades Convidadas a Participar na Consulta Pública	6
Anexo II – Pareceres/Participações Recebidos	7

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, procedeu-se à Consulta Pública do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), do Projecto da Pedreira Pia do Cântaro. Este projecto localiza-se na freguesia de São Bento, concelho de Porto de Mós, distrito de Leiria.

2. PERÍODO DA CONSULTA PÚBLICA

O Projecto integra-se na alínea a) Área Sensível, do ponto 2, do Anexo II, do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, tendo sido atribuído à Consulta Pública um período de 20 dias úteis, com início a 10 de Fevereiro e término a 09 de Março de 2017.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi posto à disposição, para consulta, nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR);
- Câmara Municipal de Porto de Mós.

O Resumo Não Técnico, em suporte de papel, esteve, também, disponível, para consulta, no seguinte local:

- Junta de Freguesia de São Bento.

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A divulgação desta Consulta Pública foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio na Agência Portuguesa do Ambiente, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR) e na Câmara Municipal e Junta de Freguesia acima referidas;
- Envio de ofício circular às entidades constantes do Anexo I;
- Como meio auxiliar de divulgação, o Estudo de Impacte Ambiental foi posto à disposição, na Internet, em (www.ccdr.pt) e em (www.participa.pt).

5. ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA

No período da Consulta Pública, foram recebidos dois pareceres (ver Anexo II), com a seguinte proveniência, respectivamente:

93

- DRAPC – Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro;
- EDP Distribuição – Energia, S.A.

A **Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro** emite parecer favorável à implementação do projecto, pela razão de que *“os impactes negativos sobre as áreas com ocupação agrícola, decorrentes da laboração da pedreira e da circulação dos camiões nas suas imediações, como a ocorrência de níveis elevados de poeiras e gases de escape, poluição das águas de drenagem e ruído, poderão ser tornados pouco significativos ou mesmo inexistentes, se implementadas as recomendações e medidas de minimização propostas no EIA, bem como pelo cumprimento do plano de monitorização e vigilância ambiental definido”*.

A **EDP Distribuição – Energia, S.A.** emite parecer favorável à pretensão, acrescentando que não existem Linhas Aéreas de Média Tensão na zona de exploração da pedreira.

6. SÍNTESE DOS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA

No período da Consulta Pública, foram recebidos dois pareceres, oriundos da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro e da EDP Distribuição – Energia, S.A.

Da análise dos documentos, conclui-se que ambos emitem parecer favorável ao projecto.

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO (CCDRC)

O TÉCNICO SUPERIOR



JORGE PINTO DOS REIS

CCDRC, 20 de Março de 2017

B

7. ANEXOS



ANEXO I – LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA PÚBLICA

- DRAPC – Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro
- EDP Distribuição – Energia, S.A.
- IP – Infraestruturas de Portugal, S.A. – Instituto de Estradas de Portugal
- REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A.
- GEOTA – Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente
- GPS – Grupo de Protecção do Sικό
- LPN – Liga para a Protecção da Natureza
- OIKOS – Associação de Defesa do Ambiente e do Património da Região de Leiria
- QUERCUS – Associação Nacional da Conservação da Natureza
- SPEA – Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves

Handwritten mark

ANEXO II – PARECERES/PARTICIPAÇÕES RECEBIDOS

- **DRAPC – Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro**
- **EDP Distribuição – Energia, S.A.**



REPÚBLICA PORTUGUESA
1976

2016-0003-101610

Exmo(s). Sr(s).
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO
R BERNARDIM RIBEIRO, 60
3000-069 COIMBRA

Sua referência	Data de comunicação de	Hossa referência	Local de emissão
DAA 329/17 Proc:AM_2016_0003_101610	10.02.2017	QF/66/2017/DIAM Gesc. 3244/2017/DRAPC	Coimbra

Assunto: Consulta pública - AIA do projecto da Pedreira "Pia do Cântaro", (freguesia de S. Bento, concelho de Porto de Mós)

A pedreira "Pia do Cântaro" está, em termos de ordenamento, classificada no Regulamento do PDM do Porto de Mós como:

- Espaço Natural;
- Estrutura Ecológica Municipal;
- Espaço de Exploração de Recursos Geológicos:
 - Área de Exploração Constituída;
 - Área de Exploração Complementar;
 - Área de Recursos Geológicos Potenciais.

De acordo com a Planta de Condições, na área em estudo encontram-se identificadas as seguintes condicionantes:

- Recursos Geológicos - Exploração de massas minerais (podricas);
- Captações de águas subterrâneas para Abastecimento Público (Zona de Proteção Intermédia e Alargada);
- Reserva Ecológica Nacional - áreas de máxima infiltração;
- Recursos Ecológicos :
 - RPN- NATURA 2000 - Lista Nacional de Sítios - Serras de Aire e Candeeiros (Sítio Interesse Comunitário "Serras de Aire e Candeeiros" (SICSAC));
 - Áreas Protegidas - Parque Natural de Serras de Aire e Candeeiros (PNSAC).

As áreas não exploradas da pedreira e a sua envolvente estão cobertas por matos, vegetação herbácea e arbustiva, com escassa relevância em termos de uso agrícola.

De qualquer forma, os impactos negativos sobre as áreas com ocupação agrícola, decorrentes da laboração na pedreira e da circulação dos camiões nas suas imediações,

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS DO CENTRO
5º/F, Rua Amador Estrela, Lote 3 - 6000-150 CASTELO BRANCO
Tel. + 351 272 316 600/73 | Fax: 272 349 625 | Email: drap@draprc.mt-rgc.dl.gov.pt | www.draprc.mt-rgc.dl.gov.pt

53



como a ocorrência de níveis elevados de poeiras e gases de escape, poluição das águas de drenagem e ruído, poderão ser tomados pouco significativos ou mesmo inexistentes, se implementadas as recomendações e medidas de minimização propostas no EIA, bem como pelo cumprimento do plano de monitorização e vigilância ambiental definido. Pelas razões apresentadas, amilhe-se parecer favorável à implementação do projecto.

Com os melhores cumprimentos.

A Directora Regional

(Adelino M. Machado Martins)
José Paulo Dias
Director Regional Adjunto

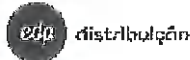
No respectu. f. d'ica" sempre a nossa re. d'icite.

mg

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS DO CENTRO

SEDE: Rua Amadeu Lusitano, 1.º e 3.º ANDAR - 6100-110 CASTELHANO DE BRANCO

Tel.: 351 272 148 603/73 | Fax: 272 348 625 | ca@aldrn.mn-agra.ubp.pt | www.drapc.mn-agra.ubp.pt



EDP Distribuição
 JF - Centro de Atendimento ao Cliente
 Av. S. L. B.
 4740-100 Lisboa - Portugal
 21 00 276 13000

4740-100 Lisboa - Portugal
 21 00 276 13000

Ministério do Planeamento e das
 Infraestruturas
 Comissão de Coordenação e
 Desenvolvimento Regional do Centro
 Rua Bernardino Ribeiro, 80
 3000-069 COIMBRA


Símbolo	Data de Intenção	Data de Publicação	Data
DAE 339/27	10 02 2017	Carta 619/17/RCTER	9 3 2017
Proc:			
AIA_2016_0003_10			
LC-3			

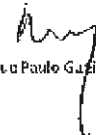
Assunto: Consulta Pública do Procedimento AIA;
 Projecto: Pedreira Pia do Cântaro;
 Localização: Freguesia de São Bento, Concelho de Porto de Mós, Distrito de Coimbra;
 Classificação: a) linha e) Caso Geral, do ponto 1, do Anexo II, do D.L. nº 151-R/2013, de 31 de Outubro;
 Proponente: Sobrechas - Extração de Mármore, Lda;
 Intermediária: Direcção Geral de Energia e Geologia.

Em resposta ao assunto em referência, que nos mereceu a melhor atenção, e sobre o qual emitimos nosso parecer favorável.

Não existem Linhas Aereas de Média Tensão na zona da exploração da pedreira.

Com os melhores cumprimentos,


 Direcção de Rede e Clientes Tejo
 Dep. Estudo de Redes M / RM
 O Responsável


 Henrique Paulo Gaspar

JF/10

EDP Distribuição - Energia, S.A. Sede Social: Rua Camilo Castelo Branco, 43 - 1050-034 Lisboa - Portugal
 Matrícula ERC Lisboa nº 884 / NIPC 504894029 Capital Social: 200 000 000 euros
 SGC - Carta 619/17/RCTER - Pág 1

